



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2075/2024.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

Processo nº 0870096-96.2023.8.19.0001,
ajuizado por

Em atenção ao Despacho/Decisão Judicial (Num. 108150612 - Pág. 1), seguem as seguintes considerações:

Trata-se de Autora com quadro de insônia crônica, em uso diário de Zolpidem em doses superiores ao recomendado. Já efetuou várias combinações com medicamentos de diferentes mecanismos de ação, tais como ansiolíticos, antidepressivos e indutores do sono, sem sucesso. Os tratamentos não medicamentosos também foram indicados, tais como ginástica para terceira idade e caminhada. Foi prescrito à Autora **Canabidiol Broad Spectrum 6000mg/30mL**, na posologia de 4mL a cada 12 horas.

Cabe informar que acostado aos autos encontra-se DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 1004/2023 emitido em 08 de dezembro de 2023 (Num. 92360410 - Pág. 1-2), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes e ao quadro clínico.

Após a emissão do parecer técnico supracitado, cabe destacar que não foi acostado nenhum outro documento médico aos autos processuais.

Em consulta ao banco de dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)¹, foram encontrados os seguintes produtos, **registrados como fitofármacos/produtos à base de Cannabis sativa, em situação ativa:**

1 – Canabidiol Active Pharmaceutica 20mg/mL – 30mL	6 – Canabidiol Greencare 23,75mg/mL – 10mL
2 – Canabidiol Aura Pharma 50mg/mL – 10mL	7 – Canabidiol Herbarium <u>200mg/mL – 30mL</u>
3 – Canabidiol Belcher 150mg/mL – 10mL	8 – Canabidiol Mantecorp Farmasa 23,75mg/mL – 10mL
4 – Canabidiol Collect 20mg/mL – 30mL	9 – Canabidiol Nunature 17,18mg/mL – 30mL 34,36mg/mL – 30mL

¹ Consulta de Produtos de Cannabis. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/cannabis/q/?substancia=25722>>. Acesso em: 10 jun 2024.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

<p>5 – Canabidiol Easelabs 100mg/mL – 10mL e 30mL</p>	<p>10 – Canabidiol Makrofarma 33,33mg/mL – 30mL 100mg/mL – 30mL</p>
<p>11 – Canabidiol Prati-Donaduzzi 20mg/mL – 30mL 50mg/mL – 30mL <u>200mg/mL – 30mL</u></p>	<p>14 – Canabidiol Verdemed 20mg/mL – 30mL 50mg/mL – 30mL 100mg/mL – 30mL e 100mL <u>200mg/mL – 30mL</u></p>
<p>12 – Canabidiol Eurofarma 20mg/mL – 30mL 50mg/mL – 30mL <u>200mg/mL – 30mL</u></p>	<p>15 – Canabidiol Aché 100mg/mL – 10mL e 30mL</p>
<p>13 – Canabidiol Promediol <u>200mg/mL – 30mL</u></p>	<p>16 – Canabidiol Farmanguinhos <u>200mg/mL – 30mL</u></p>

Informa-se, de acordo com a tabela acima, que os produtos Canabidiol Active Pharmaceutica, Canabidiol Collect, Canabidiol Eurofarma, Canabidiol Verdemed, Canabidiol Promediol, Canabidiol Farmanguinhos, Canabidiol Prati-Donaduzzi e Canabidiol Herbarium encontram-se disponíveis na **mesma concentração do Canabidiol pleiteado 200mg/mL**.

Acrescenta-se que **os produtos à base de Cannabis registrados na ANVISA são vendidos mediante prescrição médica sujeita à Notificação de Receita “B” (azul)**, conforme regulamentada a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações².

Sem mais a contribuir no momento, e estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se ao **1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital**, o processo supracitado em retorno para ciência.

CYNTHIA KANE
Médica
CRM-RJ 52.59719.5
ID. 30449952

MILENA BARCELOS DA SILVA
Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

² RESOLUÇÃO - RDC Nº 784, DE 31 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/controlados/RDC784.2023.pdf>>. Acesso em: 10 jun 2024.